



GRÊMIO ESPE DE FUTEBOL

17 Fev 1997 – Data Fundação

REGULAMENTO COPA ESPE DE FUTEBOL 2022 - Sub 11,13,15 e Sub 17

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1- A Copa ESPE de Futebol será organizada por diretores do Grêmio Espe de Futebol, clube amador de Santiago/RS.

Art. 2- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos jogos e poderá ser completado por resoluções emitidas pela organização do evento, durante o transcorrer do mesmo, se assim o fizer necessário.

Art. 3- São finalidades da Copa:

- Incentivar e difundir a prática do Futebol;
- Desenvolver o espírito esportivo;
- Oferecer a comunidade de Santiago e Região, a oportunidade de participar de atividades esportivas, visando à integração desportiva entre os Clubes que têm trabalho em categorias de base.

II- DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4- Cada equipe poderá inscrever até 20 (vinte) atletas da categoria (Sub 11 e 13) sendo as mesmas validas para cada fase da competição ou seja para as fases finais é uma nova inscrição;

- Parágrafo um:

- Sub 11 (Nascidos no ano 2011/2012 sendo que tem a exceção de três atletas ano 2010)

- Sub 13 (Nascidos no ano 2009/2010 sendo que tem a exceção de três atletas ano 2008)

Art. 5- O Valor da inscrição por categoria: R\$ 300,00 (reais) o pagamento das inscrições por equipe devem ser quitados até o dia 25 de Março de 2022. Chave Pix (55902359015 - Banco Bradesco - Renato Genro Vielmo).

III- DA FÓRMULA DE DISPUTA:

Art 6- A competição será composta por uma fase classificatória (1ª fase "QUADRANGULAR") com jogos em uma cidade SEDE. As fases Semifinais e Finais serão em uma Sede entre as equipes classificadas. SENDO QUE SE CLASSIFICAM AS 2(DUAS) MELHORES CLASSIFICADAS NO QUADRANGULAR OU TRIANGULAR DE CADA CATEGORIA.

IV- DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS:

Art 7- Serão realizados nos Estádios da Sede que cada equipe dona da casa escolher para realizar os jogos, obedecendo à ordem contida no carnê dos jogos que será distribuído para as equipes pela organização da Copa.

Art 8- Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do jogo, a contar do horário fixado no carnê dos jogos.

Art 9- As datas e horários dos jogos poderão sofrer alterações, caso haja necessidade, somente pela organização do evento, sendo avisado com 72 horas de antecedência.

V- DOS JOGOS:

Art 10- Obedecerão às regras oficiais de Futebol;

Art 11- Somente poderão fazer parte dos jogos, os atletas e comissão técnica (Técnico, Auxiliar e Massagista), devidamente inscritos e relacionados em súmula, antes do início do mesmo;

Art 12- As equipes deverão apresentar ao mesário em todos os jogos documento de identidade ou Certidão de Nascimento "Cópia Autenticada em Cartório".

Art 13- Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de sete atletas em cada equipe, e nenhuma partida poderá ter continuidade se uma das equipes ficarem com menos de SEIS atletas. Caso este fato aconteça, o jogo será dado por encerrado e considerado vencedora a equipe que estiver em condições de jogo (pelo placar do momento, se estiver ganhando, ou um gol a mais que o adversário, se estiver perdendo ou empatando).

Art 14- As equipes deverão estar com o uniforme completo: calções, camisetas e meias.

Art 15:

- O tempo de duração do jogo Sub 11 na primeira fase será de 15 (quinze) minutos corridos para o 1º e 2º tempo, com intervalo de 5 minutos.

- O tempo de duração do jogo Sub 13 na primeira fase será de 20 (vinte) minutos corridos para o 1º e 2º tempo, com intervalo de 5 minutos.

- O tempo de duração do jogo Sub 11 Semifinais e nas finais será de 20 (vinte) minutos corridos para o 1º e 2º tempo, com intervalo de 5 minutos.

- O tempo de duração do jogo Sub 13 nas Semifinais e finais será de 25 (vinte e cinco) minutos corridos para o 1º e 2º tempo, com intervalo de 5 minutos.

- O tempo de duração do jogo Sub 11 e 13 nas disputas de 3º LUGAR será de 15 (QUINZE) minutos corridos para o 1º e 2º tempo, com intervalo de 5 minutos.

- Parágrafo único: Em caso de empate na partida da semi-final, 3º Lugar e final será decidido em cobrança de penalidades máximas alternadas (5) para cada equipe, permanecendo empate cobranças alternadas até haver um vencedor.

VI- DA PREMIAÇÃO:

- A equipe Campeã receberá Troféu, medalhas;

- A equipe Vice-campeã receberá Troféu, medalhas;

- A equipe Terceiro Colocada receberá uma bola como incentivo;

VII- DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art 16- Para efeito de pontuação e classificação na competição, a contagem dos pontos será a seguinte:

a) Vitória: 3 (três) pontos;

b) Empate: 1 (um) ponto;

c) Derrota: 0 (zero) pontos.

Art 17- Critérios utilizados para casos de desempate, fins classificação:

1º) Maior Nr de pontos;

2º) Confronto direto

3º) Maior Nr de vitórias;

4º) Menor Nr de gols sofridos;

5º) Saldo de gols;

6º) Maior Nr de gols feitos;

7º) Menor Nr de derrotas;

8º) Menor Nr de cartões vermelhos;

9º) Sorteio.

Obs: - Os critérios acima descritos serão considerados na fase classificatória;

VIII- DAS PENALIDADES:

Art 18- A APLICAÇÃO DOS CARTÕES DISCIPLINAR CARTÃO AMARELO, SERÁ UTILIZADO PARA ALERTAR O ATLETA DA REINCIDÊNCIA DE FALTAS NO JOGO. O CARTÃO VERMELHO SERÁ UTILIZADO PARA PUNIR O ATLETA NA PARTIDA EM ANDAMENTO, DEVENDO CUMPRIR UMA PARTIDA AUTOMÁTICA DE SUSPENSÃO.

Art 19 - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o treinador, Auxiliar ou Massagista que for expulso pelo árbitro do jogo (Sem julgamento).

Art 20- Na ocorrência de infrações graves (agressões físicas, brigas) a organização do evento vai excluir a equipe da competição e sera punida com 2(dois) anos de suspensão das copas Regionais promovidas pelo Grêmio Espe de Futebol.

Art 21- Será punida com a perda de pontos, desconsiderando-se o resultado do jogo a qual participou, a equipe que se envolver nas seguintes situações:

- a) Utilizar atletas irregulares na competição;
- b) Não comparecer nas datas e horários previstos no carnê (WO), observado o tempo de tolerância;
- c) Mover ação na justiça comum, contra a Organização da Copa, por qualquer pessoa (integrante ou não da equipe), para obtenção de benefícios na competição.

Art 22- Os diretores, dirigentes ou chefes de equipes, serão considerados responsáveis por avarias nas instalações dos estádios onde estará acontecendo os jogos, provocadas por integrantes de sua equipe, bem como pela constituição da mesma, pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplinares prestadas a organização e arbitragem.

Art 23- É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE CADA EQUIPE SEDE, QUANTO AO ATENDIMENTO MÉDICO, REMOÇÃO PARA HOSPITAIS, SOLICITAÇÕES DE AMBULÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS NECESSIDADES DE ORDEM MÉDICA, POR OCASIÃO DE ACIDENTES DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA, FICANDO A ORGANIZAÇÃO, ISENTO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DESTA NATUREZA.

Art 24- Outras ocorrências ou fatos não previstos neste regulamento caberão a organização, tomar as medidas cabíveis.

IX- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art 25- Será composta pelos seguintes: - RENATO GENRO VIELMO - Diretor da Base do Grêmio ESPE; - RICHARD THONES VIELMO - Membro; - AMIR DA SILVA - Membro. Obs.: - A Comissão acima será considerada soberana em todos os seus atos relativos a competição, não cabendo qualquer solicitação de julgamento ou revisão de decisão tomada pela mesma. Tem todos os direitos previsto na Legislação Esportiva CBJD, para analisar os fatos ocorridos nos jogos lançados em súmula e organização da administração do torneio.

X- DA DISTRIBUIÇÃO DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO:

Art 26- Será distribuído a todas as equipes, uma cópia do presente Regulamento, bem como o Carnê de Jogos do Torneio no (site: gremioespe.jimdo.com) e nos Watss Zap dos Dirigentes responsáveis pelas equipes.

XI- DAS SEDES DOS JOGOS:

Art 27- A equipe Sede deve tirar fotos das equipes e dos jogos e enviar para a Organização.

Art 28 - A equipe mandante dos jogos deverá providenciar árbitros, 2(dois) bandeirinhas e 1(um) mesário para os jogos, devem também entregar a súmula na mesa 30 minutos antes do início do jogo, após o término da partida deve recolher as súmulas dos jogos, envelopar e enviar pelo correio para o Endereço Cito: Rua. Manoel Alla de Lemos, Número. 131, Bairro. Alto da Boa Vista. SANTIAGO-RS – CEP: 97.700.000

Contato: E-mail: gremioespe@bol.com.br

Contato Celular: 55 (9935-0261) Renato Genro Vielmo